



PORTARIA CRESS Nº. 018, de 05 de dezembro de 2018.

Expediente apenas com trabalho interno, dos dias 17 a 21 de dezembro, período este sem atendimento ao público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42, inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a necessidade de finalizar todos os relatórios administrativos e financeiros do exercício 2018.

Considerando a necessidade de arquivar todos os documentos e registros do exercício 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Cress 25ª Região **não realizará atendimento ao público** dos dias 17 a 21 de dezembro de 2018, sendo realizado apenas trabalho interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.


ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
A.S. 0240- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente